



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 206/2024

AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópia a senhora Monaliza Rocha – diretora do departamento de transito, a necessidade e oportunidade de construir uma faixa de travessia de pedestres elevada nas imediações dos estabelecimentos de ensino e Centros de Educação Infantil (CEI) públicos e particulares de nossa cidade.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópia a senhora Monaliza Rocha – diretora do departamento de transito, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito é uma preocupação constante, especialmente em áreas próximas a escolas e centros de educação infantil, onde há grande circulação de crianças, pais e funcionários. A instalação de faixas de travessia de pedestres elevadas tem se mostrado uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e garantir uma travessia segura para todos.

Além de aumentar a segurança dos pedestres, essa intervenção também contribui para conscientizar os motoristas sobre a necessidade de respeitar os limites de velocidade e dar prioridade aos pedestres. A presença de faixas elevadas em pontos estratégicos ajuda a criar um ambiente urbano mais seguro e organizado, beneficiando toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito que a construção das faixas de travessia de pedestres elevadas seja realizada com a máxima urgência, visando a proteção dos munícipes e a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 15 de julho de 2024.

VANDERLEI MONTEIRO (DELEI)

Vereador autor